



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RECANTO [REDACTED]

NÃO RESTOU CARACTERIZADO TRABALHO ESCRAVO



DATA DA FISCALIZAÇÃO: 26/04/2023
LOCAL: Catalão/GO
ATIVIDADE: Serviços Domésticos
CNAE: 09700-5/00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO EMPREGO

[REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho CIF [REDACTED]
[REDACTED] Auditora-Fiscal do Trabalho CIF [REDACTED]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – MPT

[REDACTED] Procurador do Trabalho
Agentes de Segurança Matr. [REDACTED]

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)

[REDACTED] - Matr. [REDACTED] - Agente de Polícia Federal – DPF/JTI/GO
[REDACTED] - Matr. [REDACTED] - Agente de Polícia Federal – DPF/JTI/GO
[REDACTED] - Matr. [REDACTED] - Agente de Polícia Federal – DPF/JTI/GO

MOTORISTA: [REDACTED] - SRSI-PTM - Rio Verde/GO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPREGADORA

EMPREGADORA: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

CNAE FISCALIZADO: 9700-5/00 – Serviços Domésticos

TRABALHADORES ALCANÇADOS: 02

TRABALHADORES RESGATADOS: 00

TELEFONE DE CONTATO: [REDACTED]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

2. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	00
Registrados durante ação fiscal	0
Empregados em condição análoga à de escravo	0
Resgatados - total	0
Mulheres registradas durante a ação fiscal	0
Mulheres (resgatadas)	0
Adolescentes (menores de 16 anos)	0
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	0
Trabalhadores estrangeiros	0
Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal	0
Trabalhadores estrangeiros resgatados	0
Trabalhadores estrangeiros - Mulheres - Resgatadas	0
Trabalhadores estrang. - Adolescentes (< de 16 anos)	0
Trabalhadores estrang. – Adolescentes (Entre 16 e 18 anos)	0
Guias Seguro-desemprego do Trabalhador Resgatado	0
Comunicado de Dispensa para Seguro-Desemprego Regular	0
Valor bruto das rescisões	0
Valor líquido recebido	0
FGTS/CS recolhido	0
Previdência Social recolhida	0
Valor Dano Moral Individual	0
Valor/passagem e alimentação de retorno	0
Número de Autos de Infração lavrados	0
Termos de Apreensão de documentos	0
Termos de Interdição Lavrados	0
Termos de Suspensão de Interdição	0
Prisões efetuadas	0
Número de CTPS Emitidas	0
Constatado tráfico de pessoas	0



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

3. DA MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

A presente operação foi organizada em face de denúncia registrada no Disque 100 (cópia em anexo), que trazia notícia de indícios de trabalho degradante existente na Chácara Recanto [REDACTED] conforme segue transcrito: *“Denunciante relata que a vítima possui uma deficiência física na coluna e que o mesmo foi contratado para trabalhar em uma fazenda, mas as condições trabalhistas é desumano, pois, a vítima trabalha dia e noite sem se alimentar corretamente, relata que em dia de muita chuva as suspeitas obrigam o mesmo ir trabalhar sem ter condições de chegar no local. Informa também que as suspeitas humilham a vítima, e mandaram a mesmo embora sem nenhum motivo aparente. Suspeita chama a vítima de corcunda. Acrescenta que a situação é desumana, pois o empregado passou três dias capitando e plantando milho com a mão, sem proteção nenhuma, de baixo de chuva. Vítima para ir trabalhar andava 9 km por dia. Relata que vítima está muito magro”.*

4. DA FISCALIZAÇÃO

No dia 26/04/2023, a equipe de fiscalização compareceu ao endereço informado e constatou que se tratava de propriedade residencial, localizada no entorno do perímetro urbano do município de Catalão/GO. No local, foram verificadas duas edificações.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

Ao chegar no portão da chácara, a equipe foi atendida por duas pessoas que estavam nas dependências da chácara e se identificaram por [REDACTED] portador do CPF nº [REDACTED] e [REDACTED] portadora do CPF nº [REDACTED]

Os trabalhadores, ao serem indagados, informaram que eram casados. Que moravam e trabalhavam no local há 3 (três) meses. Que o marido, [REDACTED] exercia a função de caseiro e a esposa, [REDACTED] fazia serviços de faxina na residência da proprietária, [REDACTED] em diárias quinzenais. Que somente os dois trabalhavam na propriedade. Que desconheciam o trabalhador anterior, mas tinham ciência de que o trabalhador [REDACTED] era o empregado substituto do caseiro que fora demitido. Que desconheciam as condições de trabalho do empregado precedente. Que moravam em uma das casas da propriedade e os proprietários moravam na outra. Que a propriedade era utilizada apenas para fins de moradia. Que os proprietários estavam ausentes, mas retornariam à residência ainda naquele dia.

É o relatório, que submeto à apreciação superior.

Goiânia, 11 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente

Data: 11/05/2023 14:47:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[REDACTED]
Auditora Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED]